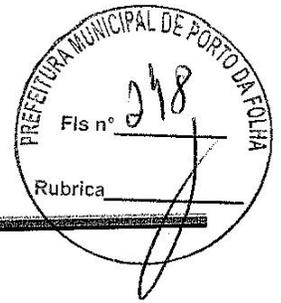




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018** CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE** E A EMPRESA **BRABECNET-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA-ME.**

Aos 08 (oito) dias do mês de Agosto do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **BRABECNET – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.999.652/0001-93, sediada a Avenida: Dr. Francisco Moreira nº 911, Bairro: Luzia, na cidade de Aracaju-SE, representada pelo seu **PROCURADOR**, o Sr. **JOAQUIM ARAGÃO**, sob R.G nº 197.847 SSP/SE e CPF nº 067.893.075-91, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Jurídica deste Município, “**ex vi**” do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2018**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

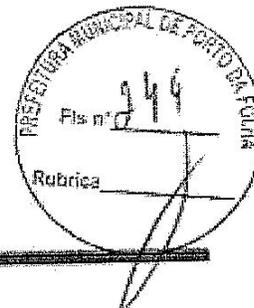
- I. **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE**, aos 08 (oito) dias do mês de Agosto de 2018.
- II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, e do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018**.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Segunda – **DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** do contrato nº 041/2018, alterando o valor, do objeto a contratação de empresa em Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia para Acesso à Internet, banda larga, referente à 10bps (10.000kbps) Link Dedicado Full de velocidade, com disponibilização e manutenção dos equipamentos (termo de comodato) necessários para realização dos serviços, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme descrição abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pela alteração do contrato nº 041/2018 do PP 008/2018 através do 1º Termo Aditivo o valor que era R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais) fica acrescido mais 25% (vinte e cinco por cento) o valor de R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais), totalizando R\$ 9.900,00 (mil mil e novecentos reais).

CLAUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Porto da Folha (SE), 08 DE AGOSTO DE 2018.


MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


BRABECNET - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME
CNPJ nº 08.999.652/0001-93

JOAQUIM ARAGÃO
PROCURADOR
CPF nº 067.893.075-91
R.G. nº 197.847 SSP/SE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rafael O. Rezende

C.P.F.: 036.539.215-46

NOME: José Jovani D. S. Filho

C.P.F.: 712.711.555-91